

ATA DA 457ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 09h00min, ocorreu a reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma ZOOM, devido à pandemia do COVID 19, que se realizaria na sede da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, situada na Rua Uruguaiana, nº 174 - 6º e 7º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Ailton Andrade, Presidente, João Vicente Amato Torres, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro e Alessandra Lemos de Souza, e dos Conselheiros Suplentes Dan Abensur Gandelman e William Manoel Souza. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação (Carta CFE 003/22, de 16/03/2023):

1-Apreciação dos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios BD Eletrobrás, CD Eletrobrás, CV ONS, EPE e CD I com data base DE 31/12/2022 – Esteve presente o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, o Gerente da área Atuarial da Eletros Bruno Sardinha Lopes e os Consultores da Willis Towers Watson – WTW Thiago Castelo e Valéria Monteiro. O Diretor de Benefícios Previdenciários fez apresentação sobre os principais pontos dos pareceres atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela Eletros, acrescentando que a Consultoria Willis Towers Watson – WTW é a responsável pelo Plano BD Eletrobrás, e que os demais planos estavam sobre a responsabilidade do Gerente da área Atuarial da Eletros Bruno Sardinha Lopes. Ressaltou que foram aprovadas recentemente, pela PREVIC, premissas atuariais para os Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás e CV-ONS. Em seguida, colocou a si e os consultores à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas dos conselheiros.

Sobre o Parecer do Plano CV-ONS, o Conselheiro João Vicente Amato Torres indagou ao Diretor de Benefícios Previdenciários sobre os participantes optantes de Renda Mensal Vitalícia que encontram-se na condição de assistidos sofrendo a cobrança de *déficit*, ao que o Diretor de Benefícios Previdenciários respondeu que somente estes podem sofrer esta cobrança, aduzindo que existem outros participantes os quais ainda não contribuem para pagamento do *déficit*, enquanto não estejam em benefício vitalício, ou seja, ainda não optaram pela reversão de benefício em Renda Mensal Vitalícia.

O Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman indagou aos representantes da Consultoria Willis Towers Watson – WTW sobre os percentuais do *déficit* do Plano BD Eletrobrás que podem ser atribuídos à tábua demográfica e ao não cumprimento da taxa atuarial, respectivamente, ao que foi respondido que o *déficit* é decorrente, preponderantemente, de rentabilidade dos investimentos abaixo da média, principalmente os marcados a mercado.

Ato contínuo, o Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman indagou se a existência de sucessivos *déficits* têm sido uma constância em outros entes do mercado, ao que o consultor da Willis Towers Watson – WTW respondeu positivamente, aduzindo que a despeito disso, há a perspectiva de recuperação e que a meta pelo Plano BD Eletrobrás foi quase atingida, fato



que foi prejudicado pelo comportamento do mercado em relação às questões tributárias em discussão no campo político do Brasil.

A Conselheira Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro, considerando que a WTW é uma empresa especializada em Riscos, indagou ao representante da consultoria Willis Towers Watson – WTW sobre o processo de reavaliação do risco de solvência do Plano BD – Eletrobrás, face as ações nas esferas judiciais que discutem a cobrança de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits do plano BD Eletrobras, sob a perspectiva do prazo para recebimento/conclusão das ações vis-à-vis o *duration* do Plano, ao que foi respondida que o conceito de solvência está baseado em *déficits* e *superávits*. Aduziu que são considerados os futuros recebimentos de contribuições advindos de ações judiciais que exigem acompanhamentos constantes e que no curto prazo, a Eletros não tem problema quanto a isso, mas exige sim o permanente acompanhamento e sugeriu um estudo de liquidez como uma das ferramentas de apoio à monitoração deste risco permitindo o acompanhamento do fluxo de caixa.

O Conselheiro Ailton Andrade mencionou o seguinte texto constante da página 8 do Parecer de Avaliação Atuarial do Plano BD- Eletrobrás emitido pela Consultoria Willis Towers Watson – WT referente ao encerramento do exercício de 2022: “a taxa de 5,20% contou com parecer favorável do Conselho Fiscal e foi aprovada pela PREVIC em 10/11/2022 em seu Ofício nº 3346/2022/PREVIC”. Feita esta leitura, aduziu que quem aprova a taxa real anual de juros é o Conselho Deliberativo, com base na avaliação do Conselho Fiscal, conforme o parecer emitido por este Colegiado, e mencionado pela WTW. A Conselheira Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro acrescentou que a análise do Conselho Fiscal está mais voltada para verificação do processo de tomada de decisão, pela Administração, de alteração da taxa. Na sequência, o representante da Willis Towers Watson – WTW explicou que esta menção no parecer visava reforçar a concordância do Conselho Fiscal, pois, segundo a legislação, este Colegiado deve se manifestar sobre o tema. Contudo, ouvidas as considerações dos conselheiros, informou que irá alterar o texto nesse aspecto para que conste os termos “análise do Conselho Fiscal do processo de tomada de decisão da administração” e a “aprovação do Conselho Deliberativo”, por ser mais adequado.

O Conselheiro Ailton Andrade, aproveitando o momento, mencionou o fim de seu mandato neste Colegiado, previsto para junho do ano em curso e agradeceu e parabenizou o trabalho desenvolvido pela WTW durante o período de relacionamento com a Consultoria Willis Towers Watson, fato que foi de grande valia para seu aprendizado sobre o tema. O representante da consultoria, Thiago Castelo agradeceu, acrescentando que ficou feliz em poder ajudar na compreensão de temas complexos, com clareza e transparência.

Após realizada a apresentação, e prestados os esclarecimentos, os representantes da Consultoria Willis Towers Watson – WTW se retiraram.

AA 6008
AL 7469
ER 7905
JV 5216
IA 6224



2) APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022 COM A PRESENÇA DA BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - ELETROS PARA EMISSÃO DE PARECER –

Além do Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares e da Gerente da DCF Renata Moreira Ferretti, para tratamento do assunto, estiveram presentes os auditores da BDO RCS Auditores Independentes Mônica Collyer, sócia responsável pelos trabalhos, Patrícia Hanzelan e Karine da Purificação que realizaram uma apresentação do resultado dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 dezembro de 2022.

A Auditora Mônica Collyer apresentou a equipe da BDO RCS Auditores Independentes, acrescentando que todas as pessoas da equipe de auditoria ligadas à área de previdência são devidamente certificadas.

Iniciou a apresentação sobre o trabalho da auditoria afirmando a independência dos profissionais envolvidos junto à ELETROS e que a BDO dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria independente das demonstrações contábeis da Instituição. A referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor.

A Auditora falou ainda sobre a abordagem da BDO RCS Auditores Independentes que considera eventual risco de fraude, afirmando não ter sido encontrada nenhuma irregularidade, fraude ou ato ilegal envolvendo a alta administração que pudessem causar impacto significativo nas demonstrações contábeis, durante a execução dos seus procedimentos. Aduziu que o trabalho contempla o exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e observaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência por meio da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e pela Instrução PREVIC - SPC nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021. Disse ainda que os objetivos da auditoria eram obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo opinião. A Auditora discorreu sobre a metodologia focada no risco do negócio e ferramenta utilizada, ou seja, o *software* mundial desenvolvido pela BDO *International*, o *Audit Process Tool Next Gen (APT NG)*, usado em todos os trabalhos com emissão de relatório de asseguarção, garantido o atendimento a todos os *International Auditing Standards (ISAs)* numa metodologia mundialmente consistente. A Auditora mencionou que foram feitos testes dos controles internos nas áreas que foram consideradas mais relevantes da ELETROS, tendo como finalidade atestar a segurança e a suficiência dos controles e identificar suas possíveis deficiências através de testes de efetividade dos controles-chaves, identificação dos níveis de risco associados com os processos de negócios e mapeamento dos respectivos relacionamentos com as contas das demonstrações contábeis, considerando as áreas de Contribuições, Benefícios, Tesouraria, Jurídico e Investimentos. A Auditora passou então à análise do Balanço da ELETROS,

AA 6008
AL 7469
ER 7905
JV 5216
IA 6224



declarando estar bastante confortável com a composição da carteira de investimentos e composição dos fundos de investimentos, e sua representação nas Demonstrações Contábeis, acrescentando que todos os relatórios das respectivas auditorias dos Fundos de Investimento foram disponibilizados, e que não havia qualquer ressalva em nenhum deles, apenas dois contendo ênfases mas que, contudo, não relatavam nada relevante e que requeresse qualquer tratamento pela Eletros ou pela BDO. Discorreu, ainda, sobre os procedimentos substantivos utilizados no trabalho de auditoria. Destacou os fatos considerados relevantes em sua análise, quais sejam:(1) decisão do STF sobre aspecto tributário, de 08 de fevereiro de 2023; (2) acontecimento com loja de grande relevância; (3) o equacionamento do déficit de 2022; e (4) OFND dos Precatórios. Dando continuidade, finalizou declarando que foram examinadas as demonstrações contábeis da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela Eletros, denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC nº43) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Feitas essas colocações, a Auditora declarou que na opinião da BDO RCS Auditores Independentes, consignada em seu relatório datado de 14 de março de 2023 as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdenciários de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Embora não haja qualquer ressalva a este respeito, os planos BD Eletrobrás e CV ONS apresentaram situação deficitária no encerramento do exercício de 2022 e, de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, haverá a necessidade de equacionamento do déficit mediante instrumento contratual com garantias do patrocinador e participantes, a ser formalizado até o final do exercício de 2023.

Ao final da exposição da BDO RCS Auditores Independentes, o Conselheiro João Vicente Amato Torres parabenizou pela qualidade da apresentação e indagou à sócia responsável se durante o trabalho realizado na Eletros foram observadas dificuldades ou alguma limitação de acesso a documentos, pessoas ou informações de qualquer natureza, ou mesmo alguma preocupação específica para a emissão de sua opinião sobre a conformidade das Demonstrações Financeiras, ao o que a representante da BDO RCS Auditores Independentes respondeu não ter encontrado qualquer problema ou limitação durante a execução dos trabalhos de auditoria. Na sequência, a Conselheira Alessandra Lemos de Souza disse que sua pergunta seria a mesma já feita pelo seu antecessor, e que se sentia bem confortável com trabalho da BDO RCS Auditores Independentes, parabenizando a consultora pela apresentação detalhada. A Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro parabenizou a Auditoria pelo trabalho, acrescentando que, na Eletros, ainda não tinha visto esse nível de maturidade de apresentação sobre o tema. Agradeceu, ainda, a presteza nas respostas às informações solicitadas por e-mail datado de 17 de março de 2023 e respondido no dia 20 de março de 2023 (anexos da presente ata independente de sua transcrição) acrescentando que

AA

6008

AL

7469

ER

7905

JV

5216

IA

6224



a responsabilidade da auditoria não exime as obrigações do Conselho fiscal, aproveitando para informar que fará contato visando fazer sugestões de alguns pontos que considera importantes no trabalho de auditoria, visando garantir a integridade dos dados e respectivo impacto nas demonstrações financeiras e objetivando o aumento do conforto do Colegiado, nos trabalhos futuros da BDO na Eletros. O Conselheiro Suplente William Manoel Souza parabenizou a BDO RCS Auditores Independentes pelo nível de apresentação, após o que disse se sentir muito confortável a respeito do assunto abordado, acrescentando que não poderia deixar de elogiar o corpo técnico da ELETROS. O Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman também parabenizou a Auditoria Independente pela apresentação que considerou bem didática. A representante da BDO RCS Auditores Independentes agradeceu o apoio e suporte da equipe da ELETROS. O Conselheiro Ailton Andrade parabenizou o corpo técnico da ELETROS e a Auditoria, dizendo ter ficado confortável após a apresentação. O Diretor Max Leandro Ferreira Tavares ressaltou o empenho da Gerente de Controladoria Renata M. Ferretti no fornecimento de subsídios para avaliação do Conselho Fiscal da ELETROS. O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira parabenizou a capacidade de interação da Gerente de Controladoria Renata M. Ferretti com as equipes relacionadas com assunto examinado pela Auditoria, apesar do pouco tempo de admissão no quadro de empregados da ELETROS. O Conselheiro Suplente William Manoel Souza sugeriu o registro em ata de elogio à Gerente de Controladoria Renata M. Ferretti por sua habilidade profissional, no que foi apoiado pelo Conselheiro João Vicente Amato Torres. Na sequência, o Conselheiro Ailton Andrade comentou que na nota explicativa 10.2, das Demonstrações Contábeis, é mencionada apenas a quantidade de participantes migrados para o Plano CD 1 Eletrobras, não sendo mencionado o valor correspondente a cada plano. A Gerente de Controladoria Renata M. Ferretti esclareceu que esta menção específica de valores não é necessária, mas que em caso de nova migração, poderá considerar esse ponto de observação. Acrescentou ainda que a ideia era apenas demonstrar o total de migrantes, aduzindo que as posições dos planos estão refletidas nas respectivas notas explicativas.

O Conselheiro Ailton Andrade indagou aos conselheiros presentes sobre a recomendação das Demonstrações Financeiras da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS para aprovação pelo Conselho Deliberativo da ELETROS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, pelo que se manifestaram, incluindo o Conselheiro Ailton, que considerando o trabalho desenvolvido ao longo do exercício pelo Colegiado, bem como amparados no relatado sobre os procedimentos de testes dos controles internos da Entidade levados a efeito pela BDO, tendo como finalidade atestar a segurança e a suficiência dos controles e identificar suas possíveis deficiências através de testes de efetividade dos controles-chaves, identificação dos níveis de risco associados com os processos de negócios e mapeamento dos respectivos relacionamentos com as contas das Demonstrações Contábeis, cujo relatório final ainda não foi apresentado e que, portando, será objeto de avaliação do Colegiado quando de sua formalização, visando o permanente aperfeiçoamento do ambiente de controles da Entidade, mas não tendo sido identificadas fraquezas capazes de impactar a opinião dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2022, que emitiu Relatório sem ressalvas, são favoráveis à aprovação, com a abstenção de opinião da Conselheira Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro, que assim a justifica: *"Eu Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro, Conselheira Fiscal da FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, me abstenho de opinião referente as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo em vista que considero que a administração não vem provendo um ambiente que proporcione as condições necessárias e favoráveis a minha atuação de forma a permitir adequada formação de opinião, bem como avaliar os riscos dos*

AA 6008
AL 7469
ER 7905
JV 5216
IA 6224



atos de gestão e das práticas de governança que podem comprometer o regular funcionamento e as atividades operacionais da Fundação, e conseqüentemente, a integridade das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, considerando que as responsabilidades da Auditoria Independente não exime as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais; e considerando que é responsabilidade da Administração prover adequado fluxo de informação que permita o fornecimento de dados e informações tempestivamente e espontaneamente, destaco que:

1-Relativo à estrutura de gerenciamento de riscos; de avaliação dos controles internos e de compliance:

- Não existem práticas estruturadas e normativas para gestão dos riscos corporativos, não tendo sido disponibilizada Matriz de Riscos e Controles que permita evidenciar ações no sentido do efetivo gerenciamento dos riscos, bem como evidenciar adequada identificação das deficiências relevantes da entidade. Neste sentido, destaco os principais riscos reportados pela Auditoria - DBO RCS Auditores Independentes, em 21 de março de 2023:

- i. Risco de transgressão dos controles pela administração - Significativo;*
- ii. Risco de fraude devido ao reconhecimento incorreto da receita - Significativo;*
- iii. Risco dos cálculos (provisões matemáticas) estarem sendo efetuados de forma inadequada; risco das premissas utilizadas pelo atuário não estar de acordo com a norma - Significativo*
- iv. Risco do enquadramento dos investimentos não estar de acordo com a Resolução - Elevado;*
- v. Existência e mensuração dos ativos financeiros – Elevado;*
- vi. Risco dos benefícios/despesas decorrentes da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa não estarem sendo contabilizadas, liquidadas e apresentadas adequadamente - Moderado;*

O Risco Atuarial não é gerenciado pela área de riscos e controles internos da Fundação. Não existem práticas estruturadas para gerenciar o risco de Não-Compliance, com ações de resposta aos riscos, de forma a incluir: (i) a identificação do nível de aderência das novas e modificadas obrigações legais; (ii) a avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa; e (iii) a definição de planos de ação visando o cumprimento dos prazos legais.

2- Relativo à verificação da execução orçamentária foram observadas despesas originadas no PGA relativas a repasses às Patrocinadoras:

. A diretoria não esclareceu e não permitiu acesso, inclusive desta Conselheira, às equipes de gestão e a documentos que suportam as despesas do PGA de forma a permitir verificação da natureza e as condições em que as transações foram realizadas, bem como a verificação dos reembolsos/repasses ao PGA pelo fundo Previdencial, nos casos dos eventos que tenham previsão em convênio e/ou regulamento.

3. Relativo à governança para verificação dos controles para tomada de decisão que permitem avaliar potencial conflito de interesses, relacionamento com patrocinadoras, concentração de poder, entre outros:

- A administração não permitiu acesso de conselheiros fiscais aos documentos que suportam o processo de tomada de decisão referente ao processo de seleção do Diretor Presidente da Fundação.

- O fluxo de informação para recebimento e tratamento de denúncias realizadas contra os membros estatutários da Fundação não prevê notificação ao Conselho Fiscal.

4. Após ocorrência de denúncia de um participante à um conselheiro fiscal referente a empréstimos, a diretoria executiva não esclareceu adequadamente e não permitiu acesso de



conselheiros fiscais às equipes de gestão e aos documentos que suportam as operações com participantes – empréstimos, de forma a permitir verificação da natureza e extensão do problema reportado; dos impactos e das condições de correção.

5. Outrossim, vale destacar que foram demandados esclarecimentos em 30/11/22 para evento referente ao repasse à Patrocinadora realizado em maio/20, visando permitir adequada avaliação de impacto nas demonstrações contábeis e notas explicativas do exercício de 2022, bem como avaliar os atos de gestão no cumprimento do estatuto e das legislações no que tange ao registro e controle do repasse e do respectivo recebimento/recuperação do valor, bem como avaliar os respectivos efeitos em termos: de apuração da transação; de responsabilidades; de correção / atualização monetária; e divulgação por meio de notas explicativas às Demonstrações Financeiras de 2022, se cabível:

- Repasse à Patrocinadora no Valor de R\$ 504.186,50 referente ao pagamento de sinistro (falecimento) de um assistido/segurado, cujo detalhamento da transação foi solicitado e não informado ao CFE.

Como percebido, a auditoria independente desfrutou de maior acesso a dados e pessoas do que esta Conselheira, o que prejudica minha atuação e adequada formação de opinião. Não tendo o mesmo nível de acesso às informações, me abstenho de opinião no atual parecer

A Conselheira Alessandra Lemos registrou que ao longo da fiscalização do exercício encerrado em 31/12/2022, não teve impedimentos ao acesso às informações contábeis, orçamentárias entre outras necessárias para avaliação das Demonstrações Financeiras. Destacou ainda que a Eletros foi auditada ao longo de 2021 e 2022 pela PREVIC que apresentou seu relatório conclusivo da fiscalização ao Conselho Fiscal e com elegidos a governança da Fundação. Além da auditoria da PREVIC, a Eletros é auditada pelas Patrocinadoras e o status dos planos de ação traçados para correção dos apontamentos é objeto de apresentação pela Auditoria Interna da Eletros ao Conselho Fiscal. Por fim, ao longo do exercício as áreas de Controladoria DFC responsável pela Contabilidade e Orçamento, Gestão de Riscos PRG e Compliance PRT, realizaram regularmente as apresentações dos assuntos correlatos as suas atuações, não havendo de sua parte qualquer registro de pendência de esclarecimentos sobre as questões suscitadas.

Ao final, após os esclarecimentos obtidos e manifestação de abstenção, o CFE é de opinião de que as Demonstrações Financeiras da Eletros, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estão em condições de serem apreciadas, e emitirá o seguinte Parecer com base no trabalho desenvolvido ao longo do correspondente exercício, amparado, também, no Relatório de Auditoria exarado pela BDO RCS Auditores Independentes datado de 14 de março de 2023, conforme preceitua o inciso II do Art. 46 do Estatuto da Eletros: *Os membros do Conselho Fiscal da Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social – Eletros, usando das atribuições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, considerando os trabalhos de acompanhamento ao longo do exercício, o Relatório dos Auditores Independentes - BDO, sem ressalva, datado de 14 de março de 2023, bem como o Parecer Atuarial emitido pela WILLIS TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA, datado de 23 de fevereiro de 2023, sobre o Plano de Benefício Definido ELETROBRÁS, CEPEL E ELETROS – BD ELETROBRÁS e os Pareceres Atuariais emitidos pelo Atuário interno, sobre os Planos de Contribuição Definida ELETROBRÁS, CEPEL e ELETROS – CD ELETROBRÁS; Plano ELETROBRÁS de Contribuição Definida 1 – CD1; Contribuição Variável – CV ONS e EPE, que refletem a posição patrimonial, financeira e atuarial, opinam, com a abstenção de opinião por parte da*



Conselheira Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, que os referidos documentos estão em condições de serem deliberados pelo Conselho Deliberativo da Eletros.

3) APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CFE- Após algumas sugestões de alterações, os conselheiros decidiram pelo encaminhamento da minuta para análise do Compliance da ELETROS, e submissão para aprovação do texto final na próxima reunião do Colegiado.

4) ASSUNTOS GERAIS- Não houve assuntos gerais e nem manifestações da secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que secretariei a reunião, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.



AILTON ANDRADE

6008

Ailton Andrade

Presidente do Conselho Fiscal



Alessandra Lemos

7469

Alessandra Lemos de Souza



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

7905

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro



João Vicente A Torres

5216

João Vicente Amato Torres

Ivania Knupp Araujo

Especialista

Gerência Jurídica e de Governança - PRJ



ATA da 457 RCFE (VF_240323_00h19) - JVAT (2) (5).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 6D2C3-10EE6-00415

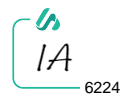


Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 24/03/2023

Assinaturas



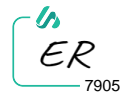
Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 24 de março de 2023, 18:37:33 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP: 187.0.204.228 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 109.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867



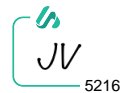
Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 24 de março de 2023, 19:01:15 | E-mail: el*****@ho***** | Endereço de IP: 245.124.166.199 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 110.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8152



Joao Vicente A Torres
Assinou Eletronicamente




Assinou em: 24 de março de 2023, 19:02:14 | E-mail: vic***@el***** | Endereço de IP: 253.46.57.248 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.54), iOS | Celular: *****9714



Alessandra Lemos
Assinou Eletronicamente


Alessandra Lemos
7469



AL
7469

Assinou em: 24 de março de 2023, 19:03:32 | E-mail: ale***@on***** | Endereço de IP:
177.128.117.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 110.0.0.0,
Windows 10 | Celular: *****9842



AILTON ANDRADE
Assinou Eletronicamente


AILTON ANDRADE
6008


AA
6008

Assinou em: 24 de março de 2023, 19:25:48 | E-mail: ail***@on***** | Endereço de IP:
240.179.144.215 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 111.0.0.0,
Windows 10 | Celular: *****4722